16

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/09

Concede o Prêmio Eficiência aos membros, que especifica, da Diretoria da Associação Casa Anderson, pelos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos e integração social das pessoas portadoras de deficiência física e mental.
Autoria: Vereador PEDRO GOUVÊA

Art. 1.º - É concedido o Prêmio Eficiência, pelos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos e da integração social das pessoas portadoras de deficiência física e mental, aos seguintes membros da Diretoria da Associação Casa Anderson:

Presidente – Rosemeire Queiroz Yung
Vice-Presidente – Odília de Jesus
Primeiro Tesoureiro – Orlando Moreno
Segundo Tesoureiro – Fernanda Matheus de Melo
Primeiro Secretário – Luís Henrique Fernandes de Souza
Segunda Secretária – Helena Cristina Couto Trindade Martins
Primeiro Diretor Administrativo – Anete Lima da Costa
Segundo Diretor Administrativo – Renan Assunção Pontes
Primeiro Diretor de Patrimônio – Lucirene de Souza e Silva
Segundo Diretor de Patrimônio – Rosangela Oliveira Justo

Conselho Fiscal
Primeira Conselheira – Sônia Duchen Auroux
Segunda Conselheira – Kelly Cristina Shneider
Terceira Conselheira – Márcia Alexandre Mendonça da Silva

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de junho de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 14/09
Proc. N.º 154/09
er